

IND _____/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **Chefe do Poder Executivo** Municipal a criação de um Programa Municipal de **Apoio Integral** à Pessoa com **Fibromialgia** no município de Macaé.

Justificativa: A fibromialgia é uma síndrome crônica que provoca dores musculares generalizadas, fadiga, distúrbios do sono, alterações cognitivas e sensibilidade extrema ao toque. Apesar de não ser visível aos olhos, é profundamente incapacitante e afeta milhares de pessoas em nossa cidade.

Por isso, indico ao Poder Executivo a criação de um Programa Municipal de Apoio Integral à Pessoa com Fibromialgia, com os seguintes eixos principais:

- Reconhecimento legal da fibromialgia como condição que exige atenção especial nas políticas públicas de saúde e assistência social;
- Atendimento multidisciplinar prioritário na rede pública, incluindo médico reumatologista, fisioterapeuta, psicólogo e educador físico;
- Capacitação dos profissionais da saúde da rede municipal para diagnóstico precoce e tratamento humanizado;
- Direito à fila preferencial em serviços públicos e privados, com regulamentação e fiscalização;
- Criação da “Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia”, nos moldes de políticas já aplicadas a outros grupos prioritários;
- Oficinas terapêuticas e grupos de apoio, promovidos em parceria com universidades e organizações da sociedade civil;
- Campanhas de conscientização sobre a fibromialgia, para combater o preconceito e a desinformação.

O objetivo é garantir qualidade de vida, dignidade e acesso a direitos para essa parcela da população muitas vezes esquecida pelas políticas públicas. Macaé pode e deve ser referência nesse cuidado.

Sala das Sessões, 12 de Maio de 2025.



Leandra Lopes
Vereadora